

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23233.016853/2025-91

2. Descrição da necessidade

No Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, a pluralidade e o dinamismo de suas atividades exigem ambientes aptos a serem utilizados nas mais diversas áreas de sua atuação. Tendo em vista, a necessidade de manter os ambientes do campus livres de insetos, parasitas e outros agentes, além de ter a obrigatoriedade de manter continuamente suas caixas d'águas limpas para fornecimento de água tratada de qualidade para consumo da comunidade acadêmica, mostra-se fundamental a realização desses serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'águas e reservatórios de maneira contínua.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Eduardo Guimarães Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas precisam estar habilitadas e/ou licenciadas e/ou credenciadas junto à Vigilância Sanitária Municipal (Art. 24 da Lei Municipal 1.840/2011 e Art. 6 do Decreto Municipal Nº 292/2012), mesmo que sejam de outro município ou de outro estado.

Apresentar ao fim dos serviços o Plano Anual de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, o Certificado de Limpeza das Caixas D'água e o Certificado de Dedetização.

Comprovação de que a licitante atue dentro do segmento licitado e assegure que a prestação dos serviços sejam realizadas.

Utilizando produtos registrados no ministério da Saúde (MS)

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará sempre que possível, os seguintes critérios elencados na IN nº 01 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observados, o Decreto n. 7.746/2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública) e as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01 /2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública) e 02

/2014 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado

Será utilizado, para efeito de estimativa de preço, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, na forma prevista no art. 6º da IN n.º 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados e suas especificidades são aqueles descritos no Termo de Referência, o qual será amplamente divulgado pelo sistema, para conhecimento de todos os interessados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo expressado, toma como base o plano de trabalho do Campus Araguatins, conforme suas instalações físicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 232.250,00

O valor estimado da presente contratação é de 232.252,00, conforme a demonstração de custos unitários postas no termo de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição poderá ser realizada de forma parcelada, a depender da disponibilidade de recursos financeiros da unidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi realizado em anos anteriores, contratações similares no âmbito do IFTO, conforme disposto no processo administrativo SEI 23234.017978/2023-67, 23233.000512/2021-71 e 23234.012809/2023-31.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O IFTO - Campus Araguatins, visando dar cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFTO 2025-2029, subretudo quanto ao objetivo 07 (Desenvolver a infraestrutura das unidades do IFTO), tem-se a necessidade de realizar procedimento licitatório com vista a proporcionar mais qualidade de vida e segurança aos servidores e alunos da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ambientes do campus livres de insetos, parasitas e outros agentes, além de ter e manter continuamente suas caixas d'água limpas para fornecimento de água tratada de qualidade para consumo da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades, alterações de leiaute, contudo, por se tratar de bens similares àqueles já utilizados pelo departamento há vários anos, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano de contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores.

No ato de recebimento dos objetos, o setor competente pelo recebimento de Material deverá:

acompanhar o recebimento dos materiais/serviços;

analisar a conformidade com as especificações do termo de referência, a qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc, o acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura, bem com compatibilidade com o mobiliário já existente do Departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade

A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder executivo federal, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades aqui descritas, são importantes para proporcionar a continuidade dos ambientes do campus livres de insetos, parasitas e outros agentes, além de ter a obrigatoriedade de manter continuamente suas caixas d'água limpas para fornecimento de água tratada de qualidade para consumo da comunidade acadêmica do Campus Araguatins do IFTO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO GUIMARAES FERNANDES

Autoridade competente

JOSE FERREIRA LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 19:00:27.

IGOR CESAR FERREIRA NOGUEIRA

Membro da comissão de contratação